



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4791, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 14 e 15 do Estatuto da Fundação Rodrigo Mello Franco de Andrade (FRMFA),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, *ad referendum* do Conselho Universitário, para integrarem o Conselho Fiscal da FRMFA, como membros titulares, os seguintes servidores: ELÍZIO MARCOS DOS REIS, Contador, Inscrição UFMG nº 266264, lotado na Diretoria do Departamento de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento; CARLOS MAURÍCIO VIEIRA, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 072990, lotado no Departamento de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Econômicas, e MACILENE GONÇALVES DE LIMA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 030635, lotada no Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Reconduzir, *ad referendum* do Conselho Universitário, para integrarem o Conselho Fiscal da FRMFA, como membros suplentes, os seguintes servidores: ALTAIR DAMÁSIO DIAS, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 006831, lotado na Diretoria do Departamento de Logística de Suprimentos e de Serviços Operacionais; MIRIAN MARLENE DE REZENDE BERGO, Auxiliar em Administração, Inscrição UFMG nº 124486, lotada na Seção de Material de Compras da Faculdade de Letras; e MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 29122, lotada na Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 3º Estabelecer que o mandato dos referidos membros será coincidente com o mandato da Reitora, conforme previsto no artigo 14 do Estatuto da FRMFA.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 22/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1536791** e o código CRC **6AD3D2DC**.

Referência: Processo nº 23072.235049/2022-57

SEI nº 1536791